



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de
Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

FAZPREV
Instituto de Previdência Mun.
de Fazenda Rio Grande

05 JAN. 2021

Protocolo Nº 003121

William
Responsável

INTERESSADO

NOME: INST. PREV. MUN. - FAZPREV

ENDEREÇO AV. CEDRO, 507 - EUCALIPTOS - F.R.G. / PR

TELEFONE (fixo): _____ CELULAR: _____

CARGO: _____ Local de trabalho: _____

ASSUNTO:

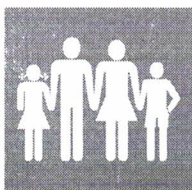
- Aposentadoria _____ Salário Maternidade
- Pensão por morte _____ Auxílio Doença
- Outros CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA MÉDICA

Data de Abertura: 05/01/2021 Data de Encerramento _____

Data de Reabertura: _____

ACOMPANHAMENTO

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
<u>05.01.21</u>	<u>FAZPREV</u>	<u>Ug</u>			



FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

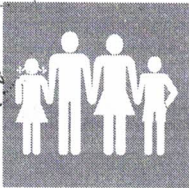
CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE – FAZPREV

A licitação realizada através do Edital 002/2019 - PP, formalizada através do Processo Administrativo Nº 099/2019, cujo objeto era Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande na realização de perícias médicas nos servidores segurados pelo FAZPREV (quadro próprio e aposentados por invalidez) que compreendia os serviços abaixo venceu em 17/10/2020:

item	Descrição	Qntd	Unidade	Preço unitário máximo	Preço Total
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	laudo		
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	laudo		
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	laudo		
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	laudo		
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional.	2	laudo		
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	laudo		
7	Consignar ou não à existência denexo técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho	2	laudo		
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto	2	laudo		



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais	4	laudo		
10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado	5	laudo		
11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	laudo		
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos.	2	laudo		
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte	5	laudo		
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	atestado		
TOTAL					

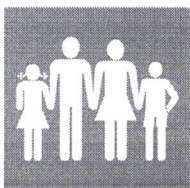
Nesse sentido, ainda permanece a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação desse serviço.

A perícia médica para esse Instituto de Previdência é de fundamental importância para concessão de benefícios, bem como a própria manutenção do mesmo e, ainda, por ocasião da perícia médica, o médico perito avalia a real necessidade do afastamento, evitando até mesmo despesas necessárias.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de providências, agradeço.

Atenciosamente


WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

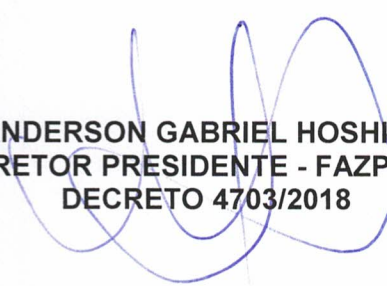
Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2021.

AO JURÍDICO – FAZPREV

Para emissão de Parecer Jurídico, indicando qual a modalidade licitatória mais conveniente para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias médicas, bem como elaborar o termo de referência do objeto em comento.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço.

Atenciosamente,


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018